

CPL
491
Nº 01
CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CAR SERVICE EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº. 021528342002-3 SSP/MA e do CPF nº. 057.713.193-17, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Santa Tereza, nº. 1881, Juçara, CEP: 65900-540, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **CAR SERVICE EIRELI**, e terá sede à Rua Santa Tereza, nº. 1899, Juçara, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-540.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª – Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

X *Iamar Rodrigues M. Junior*

[Assinatura]

491
Nº Fis
CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CAR SERVICE EIRELI**

CLÁUSULA 3ª – O capital social representado pela importância de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR	67.800,00	67.800,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida por seu titular: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª – O Titular-Administrador: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª - O Titular – Administrador: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 12 de Dezembro de 2013.

X Iamar Rodrigues M. Junior
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR
Titular - Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.431.941/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2013
NOME EMPRESARIAL CAR SERVICE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MAIS SERVICE CAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTA TEREZA	NÚMERO 1899	COMPLEMENTO
CEP 65.900-540	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CC@VELOXMAIL.COM	TELEFONE (99) 9144-3270 / (99) 3525-1489
IDENTIFICATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

do no dia 24/03/2018 às 10:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAR SERVICE EIRELI**
CNPJ: **19.431.941/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:54 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **2C2F.453E.BDB9.3436**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020907/18

Data da 22/03/2018 13:59:15

Inscrição Estadual: 124269613

CPF/CNPJ: 19431941000108

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Endereço: RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

Telefone: (99)91443270

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2018 10:34:07



495
Nº FIS
CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015725/18

Data da 22/03/2018 14:02:40

Inscrição Estadual: 124269613

CPF/CNPJ: 19431941000108

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Endereço: RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

Telefone: (99)91443270

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2018 10:35:13

496
NEFIS
EPL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data 26/03/2018 Hora 18:06
	SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	
	RECEITA MUNICIPAL	

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2018/001648	493.456.513.492

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 19431941000108	Nome do Contribuinte CAR SERVICE EIRELI - ME					
Endereço Completo (Logradouro, Número e RUA SANTA TEREZA			Númer 1899	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro JUCARA	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	201800047004		

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 92680-9

IMOBILIÁRI

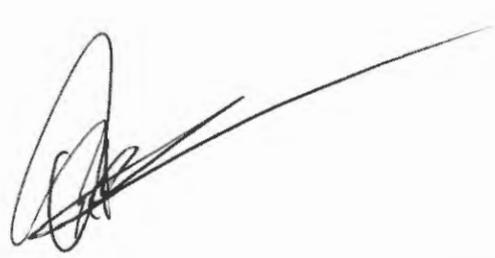
OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 30 dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 26/03/2018 18:06:03



IMPRIMIR

VOLTAR

497
Nº FIS
CPL**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19431941/0001-08
Razão Social: CAR SERVICE EIRELI ME
Endereço: R SANTA TEREZA / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031203592978541129

Informação obtida em 26/03/2018, às 18:48:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

494
Fls
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **23/03/2018 às 09h28**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CAR SERVICE EIRELI** empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.431.941/0001-08.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **23 (vinte e três) dias do mês de 03 (março) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, 23 de março de 2018

Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro (99) 3529-2039

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000633897

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000000633897

6
CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz, MA, 23 de março de 2018.
Cleodomar Alexandre Silveira Neto Escrevente Autorizado
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office - Teresopolis - Centro | Cep: 65900-410 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

CAR SERVICE EIRELI - ME

Balanço Patrimonial



Imperatriz - Maranhão
31 / 12 / 2016



500
Nº Fis
CPL

CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

Resultado do Exercício em:		31/12/2016
RECEITA BRUTA		249.726,50
Revenda de Mercadoria	31.844,00	
Prestação de Serviços	217.882,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(19.037,74)
Simples Nacional	(19.037,74)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		230.688,76
CUSTO DA RECEITA BRUTA		(97.346,64)
Custo das Mercadorias Vendidas	(16.957,50)	
Custo dos Serviços Prestados	(80.389,14)	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		133.342,12
DESPESAS OPERACIONAIS		(117.189,82)
Administrativas	(17.221,06)	
Pessoal	(91.830,24)	
Tributárias	(3.010,18)	
Financeira	(5.128,34)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		16.152,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16.152,30

H. 20/03/17
CENTRAL CONTABILIDADE
José Ronaldo Martins da Silva
CRC-MA 5387 CPF 254.855.973-72

Iamar Rodrigues M. Junior
Car Service EIRELI - ME
Iamar Rodrigues Miranda Junior
CPF.: 057.713.193-17



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luís, 28/03/2017
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2016

ATIVO

EM R\$

CIRCULANTE

61.091,42

DISPONIBILIDADES

21.388,73

Caixa/Banco

21.388,73

CLIENTES

11.600,02

A Receber

11.600,02

ESTOQUE

28.102,67

Mercadorias

28.102,67

NÃO CIRCULANTE

46.689,91

IMOBILIZADO

58.312,19

Instalações

2.800,00

Maquinas e Equipamentos

31.523,03

Moveis e Utensilios

4.394,00

Ferramentas

14.245,16

Computadores e Perifericos

5.350,00

CONTAS REDUTORAS

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

11.622,28

Deprec. Instalações

560,00

Deprec. Maquinas e Equipamentos

6.304,33

Deprec. Moveis e Utensilios

878,80

Deprec. Ferramentas

2.809,15

Deprec. Computadores e Perifericos

1.070,00

TOTAL DO ATIVO

107.781,33

Handwritten signature
CENTRAL CONTABILIDADE
Jose Ronaldo Martins da Silva
CRC-MA 5367 CPF 254.656.973-72

Handwritten signature
Car Service EIRELI - ME
Iamar Rodrigues Miranda Junior
CPF.: 057.713.193-17



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37B8E4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luis, 28/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



502
Nº FLS
CPL

CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2016

PASSIVO

EM R\$

CIRCULANTE

33.980,00

DÍVIDAS OPERACIONAIS

18.929,60

Fornecedores

18.929,60

OBRIGAÇÕES FISCAIS

2.189,65

Simples Nacional a Recolher

2.189,65

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

10.781,90

Salários a Pagar

9.998,70

Pro-Labore a Pagar

783,20

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

2.078,85

INSS a Recolher

795,20

FGTS a Recolher

1.283,65

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

73.801,33

Capital Social Realizado

67.800,00

Lucros Acumulados

6.001,33

TOTAL DO PASSIVO

107.781,33

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2016

José Ronaldo Martins da Silva
CENTRAL CONTABILIDADE
José Ronaldo Martins da Silva
CRC-MA 5367 CPF 254.855.973-72

Iomar Rodrigues M. Júnior
Car Service EIRELI - ME
Iomar Rodrigues Miranda Junior
CPF.: 057.713.193-17



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob Nº: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luis, 28/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



503
Nº F15
CPL

CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2016

a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} > 1,0$$
$$LG = \frac{61.091,42}{33.980,00} \quad \mathbf{1,80}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$
$$LC = \frac{61.091,42}{33.980,00} \quad \mathbf{1,80}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$
$$SG = \frac{107.781,33}{33.980,00} \quad \mathbf{3,17}$$

J. R. M.
CENTRAL CONTABILIDADE
José Ronaldo Martins da Silva
CRE-MA 5367 CPF 254.655.973-72

Lamar Rodrigues M. Junior
Lamar Rodrigues M. Junior
Car Service EIRELI - ME
CPF.: 057.713.193-17



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luís, 28/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

504
Fis
CPL

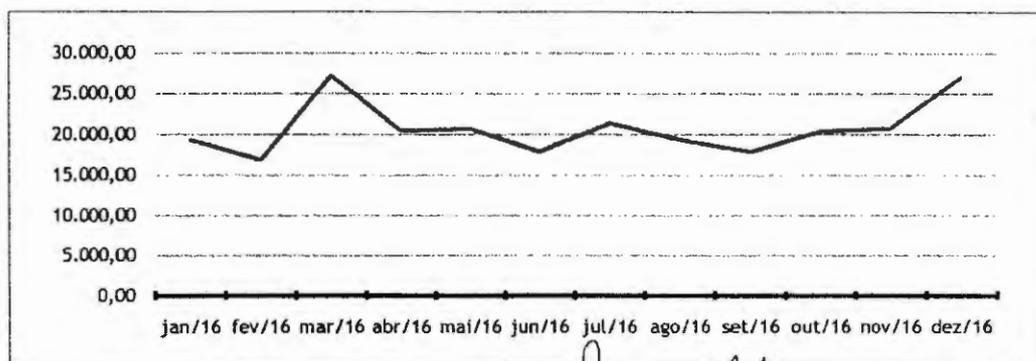
CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**Demonstrativo da Conta " Venda de Mercadoria e Prestação de Serviço"
ANO - 2016**

MÊS/ANO	Venda de Mercadoria	Prestação de Serviço	Valor Total - R\$
jan/16	2.235,26	17.103,00	19.338,26
fev/16	3.105,88	13.761,00	16.866,88
mar/16	0,00	27.284,00	27.284,00
abr/16	4.085,80	16.431,00	20.516,80
mai/16	7.102,00	13.657,00	20.759,00
jun/16	3.560,00	14.337,00	17.897,00
jul/16	4.695,06	16.762,50	21.457,56
ago/16	580,00	18.825,00	19.405,00
set/16	880,00	16.998,00	17.878,00
out/16	3.160,00	17.305,00	20.465,00
nov/16	1.720,00	19.065,00	20.785,00
dez/16	720,00	26.354,00	27.074,00
TOTAL	31.844,00	217.882,50	249.726,50



CENTRAL CONTABILIDADE
José Ronaldo Martins da Silva
CRC-MA 5367 CPF 254 855.973-72

Iamar Rodrigues M. Junior
Car Service EIRELI - ME
Iamar Rodrigues Miranda Junior
CPF.: 057.713.193-17



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luís, 28/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



505
NL-FIE
CPL

CAR SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SALDO INICIAL DE LUCRO.....	14.849,03
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) IDEM	
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO.....	25.000,00
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR	25.000,00
TOTAL.....	(10.150,97)
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	16.152,30
LUCROS ACUMULADOS.....	6.001,33

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2016.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2016.

JRM
CENTRAL CONTABILIDADE
José Ronaldo Martins da Silva
CRC-MA 5367 CPF 254.655.973-72

Iamar Rodrigues M. Junior
Car Service EIRELI - ME
Iamar Rodrigues Miranda Junior
CPF.: 057.713.193-17



[Handwritten Signature]
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2017 Sob N°: 20170497267
Protocolo : 170497267 de 27/03/2017 NIRE: 21600008476
CAR SERVICE EIRELI - ME
Chancela : 37BBE4A9DE9A6F504B5ECA1B41E2B833AB00601B
São Luís, 28/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



506
CPL**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2017/00002112**
Nome: **JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA** CPF: **254.655.973-72**
CRC/UF n.º **MA-005367/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: **27.06.2017**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **254.655.973-72** Controle : **1280.1682.7158.6269**



SINTEGRA/ICMS
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

507
 Nº FIS
 CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.431.941/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.426961-3

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA SANTA TEREZA

Número: 1899 **Complemento:**

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900540 **DDD:** **Telefone:** 91443270

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4520007	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2013

DEFERÊNCIAS

01/10/2010 - (2950600), 05/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa CAR SERVICE EIRELI - ME, empresa comercial estabelecida na Rua Santa Tereza, nº 1899, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.431.941/0001-08 forneceu peças, pneus, acessórios e serviços para os veículos da frota desta secretaria (SETRAN), sendo que até o presente momento atendeu integralmente nossas especificações e necessidades, tanto em qualidade quanto em prazos contratados.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Leandro José Braga Costa
Secretario Municipal de Trânsito e Transporte

Imperatriz, 30 de Maio de 2017.

Cartório Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

AUTENTICAÇÃO
e fotocópia de reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Deu fé.
Imperatriz - MA, 20 de outubro de 2017

Rodrigo Lima de Sousa - Escrevente Autorizado
Rua Urbano Simão, 155, Imperatriz - Maranhão - CEP: 55000-000 | Fone: (99) 3523-3791 | email: rlima@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

Autenticação
000042253974



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 25.061.722/0001-87, com sede na Rua Novo Horizonte n.º 02 - Centro - Buriti do Tocantins – TO, CEP.: 77.995-000, declara a quem possa interessar que a empresa **CAR SERVICE EIRELI – ME**, inscrita CNPJ n.º 19.431.941/0001-08, localizada a Rua Santa Tereza n.º 1899, Juçara, Imperatriz – MA, prestou satisfatoriamente os serviços e fornecimento de peças, acessórios e pneus com lavagem de veículos, maquinas e motocicletas, serviço de lubrificação e troca de óleo desta prefeitura, tendo cumprido totalmente os termos e prazo estabelecido no contrato. Não havendo registro ou fato que desabone sua conduta e desempenho.

Buriti do Tocantins,(TO), 12 de Janeiro de 2016.

FABIO DOS PASSOS SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO
CNPJ: 25.061.722/0001-87



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

CAR SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.763.774/0001-37, por intermédio do seu representante legal o Sr **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 21528342002-3 SSP/MA e do CPF nº 057.713.193-17, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Imperatriz, MA 26 de Março de 2018.



CAR SERVICE EIRELI

CNPJ: 19.431.941/0001-08

IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR

RG: 021528342002-3 SSP-MA







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAR SERVICE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.431.941/0001-08

Certidão nº: 146620669/2018

Expedição: 22/03/2018, às 13:54:36

Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAR SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.431.941/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.